

Comunicação ao JO

Cancelamento do processo C-434/00 1

Por despacho de 24 de Setembro de 2002, o Presidente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo C-434/00 (pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Hoge Raad der Nederlanden): G. Cuomo

1 - JO C 28, de 27.1.2001